



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.-----

Pelas dez horas e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

A Câmara deliberou justificar a falta do senhor vereador Ângelo Fernandes, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA: -----

220 - Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais-Agregação Regional dos Serviços. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. As atividades de abastecimento público de água às populações e de saneamento de águas residuais urbanas constituem serviços públicos de caráter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

2. É por isso fundamental a prestação de um serviço eficiente e com qualidade para garantir a fixação e atração de empresas e famílias para a Região;-----

3. A gestão direta pelo Município dos serviços de água e saneamento apresenta fortes dificuldades, com limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros, sendo necessário adotar formas de gestão capazes de gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira;-----

4. Para o efeito, como tem sido estudado e preconizado nos vários documentos estratégicos para o setor, é necessária uma dimensão mínima, capaz de dar resposta aos exigentes níveis de serviço atuais;

5. Tal dimensão só se consegue através da agregação dos serviços de vários municípios vizinhos, numa única entidade profissional e geradora de escala e exclusivamente dedicada aos serviços de água e saneamento;-----

6. Os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, - que em conjunto representam uma população de 83.910 habitantes - isoladamente, servem populações entre os 3165 e os cerca de 21.868 habitantes;-----

7. A pequena dimensão dos municípios é manifestamente insuficiente para promover um serviço moderno, eficiente e capaz de garantir a sustentabilidade futura num contexto de decréscimo populacional que a maioria destes municípios enfrenta;-----

8. Neste contexto, os municípios, através da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo vão proceder à contratação de uma entidade externa de assessoria para os trabalhos de natureza jurídica, financeira, engenharia e gestão, necessários à constituição da Empresa Intermunicipal que agregue os seus serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;-----

9. Com a dimensão resultante da agregação, é possível dotar os serviços de meios humanos especializados e de recursos técnicos e tecnológicos necessários a uma gestão controlada, eficiente e moderna, introduzir



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

eficiência e qualidade de serviço, criar economias de escala, promover os investimentos de ampliação e renovação das infraestruturas de água e saneamento, criar um padrão de serviço transversal e idêntico para o conjunto dos municípios aderentes, introduzir um sistema tarifário único e comum a todos e atrair financiamentos para promover os investimentos urgentes e absolutamente necessários para garantir a continuidade e sustentabilidade dos serviços; -----

10. A respeito da capacidade de atração de financiamento releva, nomeadamente, o Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - POSEUR, que emitiu um Aviso em finais de Março de 2017 (Aviso PO SEUR 12-2017-05), designado por "Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas", ao qual apenas podem concorrer entidades gestoras que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, que abranjam no mínimo 50.000 habitantes residentes e envolvam a totalidade da área territorial de 3 ou mais concelhos, estimando-se que, no caso em apreço, o POSEUR possa financiar investimentos na ordem dos 20 milhões de euros; -----

11. O prazo limite para a apresentação de candidaturas ao mencionado Aviso do PO SEUR terminará no próximo dia 25 de outubro de 2018;

12. Na versão originária inicial do Aviso estabelecia-se, no respetivo ponto 4.º dedicado aos "beneficiários", que as entidades beneficiárias que poderão apresentar candidatura são as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que se enquadrem nas seguintes categorias: (i) setor empresarial do Estado; (ii) setor empresarial local e (iii) empresas concessionárias intermunicipais ou multimunicipais; -----

13. Na mais recente alteração ao Aviso 12-2017-05, introduzida em 09.01.2018, passou ainda a admitir-se a apresentação de candidaturas por associações de municípios, e tendo presente a informação prestada pelo Secretário de Estado do Ambiente as candidaturas poderão ser



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

apresentadas por um município líder, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR;-----

14. Pese embora se encontrar ainda por realizar (conforme o ponto 8 desta proposta) o estudo técnico, financeiro e jurídico que auxiliará os municípios na escolha de um dos modelos de gestão legalmente previstos do sistema intermunicipal a criar, pretende-se avançar com os passos e decisões que sejam já possíveis no âmbito do processo constitutivo da pretendida agregação dos serviços municipais, através de uma Empresa intermunicipal, de forma a não comprometer a apresentação de uma candidatura ao mencionado Aviso do POSEUR;

15. Não estando ainda escolhido o sistema de gestão nem formada a respetiva entidade empresarial de gestão do sistema intermunicipal a criar, não parece ser viável a apresentação da candidatura pela entidade gestora que venha a ser escolhida e criada, até ao termo do prazo para a apresentação da candidatura ao aviso mencionado do POSEUR (25 de outubro de 2018), conforme exposto na Informação anexa à presente Deliberação;-----

16. Neste quadro, a aprovação da formação de uma empresa intermunicipal de gestão das águas permitirá responder à exigência de uma entidade titular do sistema intermunicipal que se pretende criar e, por outro lado, permite acautelar a apresentação da candidatura ao POSEUR, que será protagonizada por um município líder, conforme o referido Artigo 96º da Portaria nº 57-B/2015 relativa ao Regulamento do POSEUR, ainda que deva procurar-se entretanto obter o reconhecimento expresso, por parte da gestora do Programa de que será possível, posteriormente à apresentação da candidatura, transferir a decisão de aprovação e transferência da posição contratual para a empresa intermunicipal a criar.-----

17. A Câmara é competente nos termos da alínea s), nº 1, artigo 33º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 108º ambos da Lei nº 75/2013, 12 setembro.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

1. Aprovar nos termos da alínea s), nº 1, artigo 33º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 108º, ambos da Lei nº 75/2013, 12 Setembro, a constituição de um sistema agregado de gestão intermunicipal de águas e saneamento e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a formar, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a esse objetivo, em conjunto com os municípios aderentes, com o apoio e coordenação da CIMAA, incluindo a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica que são necessários; -----
2. Aprovar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o município de Portalegre como líder da mesma, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esteja constituída; -----
3. Submeter de imediato à Assembleia Municipal as deliberações referidas nas alíneas anteriores.-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, começando por dizer que na última reunião este assunto tinha sido trazido à Câmara e, como faltava um dos elementos da Câmara, foi entendimento global que deveriam estar todas as forças políticas representadas e, que, existiria a necessidade de mais alguns dias de modo a que se pudessem debruçar sobre o assunto e poderem estudá-lo melhor.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que, o está em causa neste momento é que, das diversas opções que existiam, e nesse caso existiriam 4 opções, nomeadamente os Municípios continuarem a gerir as suas águas como estão em baixa, a concessão a um privado, também a parceria com uma outra entidade, que neste caso seriam as Águas de Portugal em que a mesma ficaria com 51 % do capital e os Municípios com 49%, e isso foi uma coisa que ficou esclarecida na última reunião na Secretaria de Estado do Ambiente, e por fim uma última hipótese que seria fazer um sistema de raiz um sistema intermunicipal com 100% do capital dos Municípios, foi entendimento geral na Comunidade Intermunicipal, de que não existindo a possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

cada Município se financiar isoladamente, porque uma das regras era que existissem 50 mil consumidores por sistema, e estamos a falar aqui de um financiamento garantido de Um Milhão de euros por município que pode ser majorado até ao máximo de três milhões de euros em cada Município e, não sendo possível esta solução de ser o Município, per si, a candidatar-se, foi entendimento global dos Presidentes de Câmara na Comunidade Intermunicipal, que o que serviria melhor as populações seria criar um Sistema Intermunicipal.-----

Desta forma, ficará margem, para que daqui a alguns anos, se for entendimento dos Presidentes de Câmara futuros, tomarem qualquer outra decisão.-----

O senhor Presidente da Câmara sublinhou, uma vez mais, que o que está aqui a colocar hoje é única e simplesmente a agregação numa só empresa, a criação da mesma, sendo suportada em primeira instância pelos SMAS de Portalegre, pois não existe tempo de se criar uma empresa com contribuinte e estatutos, com tudo aquilo que é necessário para a sua formação até dia 25 de Outubro, referindo ainda que, ficará no pressuposto, que assim que a empresa estiver totalmente criada, que os SMAS serão substituídos pela empresa.-----

O Senhor Presidente da Câmara continuo dizendo que tudo o resto virá a seguir ou seja, os próprios estatutos, os órgãos sociais da empresa, plano de investimento, capital social, como é que vai ser feito o plano de investimento, a forma de calcular as tarifas, a integração dos sistemas municipais no sistema intermunicipal. -----

O senhor Presidente da Câmara continuo dizendo que foi no sistema das Águas do Ribatejo que se inspiraram, que tem gestão em alta, o que é uma grande vantagem nessa área, como também tem uma outra vantagem que é 90% da água que distribuem e, que, vão buscar em alta, são captações próprias, só compram cerca de 10 % da água á EPAL. ----

Mas todas estas coisas viram à posteriori, neste momento o Município do Crato só está a dizer que integra este sistema, que concorda que seja submetido até dia 25 de Outubro, por uma questão de fundos europeus, pelos SMAS de Portalegre em nome de todos os Municípios e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

que quer conhecer tudo aquilo que vem a seguir, nomeadamente a constituição da empresa, o sistema de plano de negócios, etc.-----

O senhor Presidente da Câmara referiu que este processo não pode ser visto por aquilo que se vai ganhar, tem que ser sim visto por aquilo que se pode perder, pois se o Município do Crato não entrar nele e numa primeira fase irá perder muito, pois não irá ter oportunidade de ter acesso àquilo que esta empresa vai delinear para o futuro, naquilo que é a gestão das águas em baixa, como não irá ter oportunidade imediata de ver uma luz ao fundo do túnel para a requalificação da rede de águas e de esgotos e, de águas pluviais no concelho do Crato, que tem graves problemas.-----

O senhor Presidente referiu ainda que, ao nível daquilo que são os fundos europeus, há uma coisa que se chama Fundo de Investimentos Negativos, ou seja, as infraestruturas das estradas já são consideradas Investimentos negativos e não existe maneira de os financiar.

Disse que, O Presidente da Câmara Municipal do Crato tem cerca de 100 Km de estradas e, necessita de ter um plano para a requalificação das mesmas, e ao nível daquilo que é o financiamento europeu, não se vê luz ao fundo do túnel neste sentido.-----

Disse que as infraestruturas relativamente às águas e esgotos, estão necessitadas de grandes remodelações, porque durante muitos anos houve várias possibilidades de financiamento, que não foram aproveitadas, tanto pelo Município do Crato como por outros, pois diziam que não era responsabilidade deles fazer esta intervenção, mas sim do Estado, e como tal deixaram passar essas oportunidades.

Disse que, houve dois ou três Municípios que aproveitaram em parte, principalmente nas sedes de Concelho e nas cidades, mas até esses já começam a ter problemas, dando como exemplo Portalegre que fez uma grande requalificação através do POLIS, e já começou também a ter alguns problemas.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda estar disponível para responder a mais alguma questão sobre este assunto desde que esteja ao seu alcance.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, dizendo que, se sente tranquilo por se ter informado ao máximo sobre este assunto e, que, votará favoravelmente esta matéria. -----

Continuo dizendo que as dúvidas que tinha anteriormente, são as que continua a ter neste momento, pois não sabe o que se vai dar nem receber desta empresa. -----

Disse que seria importante saber-se qual o estado da rede do Concelho do Crato.-----

O senhor **Presidente** intervém dizendo que, gostaria que o senhor Vereador se focasse, não naquilo que se vai ganhar, mas sim naquilo que se vai perder.-----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho**, continua dizendo que também fizeram umas contas um pouco por alto e, entre o investimento do Município por si só e esta solução, a situação não deve de andar muito longe uma coisa da outra, tudo vai depender do prazo que se irá ter para conseguir fazer esse trabalho que internamente. -----

Disse que os Vereadores do PSD estão abertos a dar este apoio ao executivo para este processo.-----

Quis ainda dizer que, questão do cadastro lhe parece muito importante porque, há quem defenda dois tipos de atuação, uma, que para si é completamente errada, que é a questão de se dizer, que se vai renovar completamente a rede toda, ou seja, tirar as condutas e colocar novas. --

Outra solução, que no seu entender é a melhor solução, é a monotorização e sectorização da rede, de modo a perceber-se, onde e porque razão, se perde água em determinado local. Disse ser importante pois existem muitos sítios da nossa rede que se encontram construídos com materiais que tem que ser substituídos.-----

Intervém o senhor Presidente dizendo que a preocupação até deveria ser de alguns que estão há oito anos no poder e ainda nada fizeram para resolver este problema.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

O senhor Presidente disse ainda que, há uma indicação deste Ministério pelo Ministério do Ambiente, dizendo que, onde os Municípios se agregam ou não terão financiamento.-----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** começando por dizer que, para ela, é sempre complicado falar nesta questão por variadíssimos motivos, começou por dizer que há uma coisa que é fundamental, que é a água, pois é um bem do domínio público.-----

Disse que teve a oportunidade de manifestar a sua opinião, aquando da questão do tarifário e, tem estado envolvida em vários processos de aumentos de tarifários e estudos nesse sentido, e considera que o ideal, no futuro, é que as pessoas paguem somente a partir do momento que consomem mais do que deviam. -----

Disse que, não é um problema de água, mas sim um problema de como se utiliza e muito especialmente daquilo que é a qualidade dos nossos aquíferos. O que sai caro e aquilo que nós se está neste momento a pagar que é o tratamento das nossas águas. -----

Referiu que, foi exatamente por este motivo, que em 2002, apresentou na CIMMA, uma proposta com o apoio do seu partido e da CDU, para a criação de um sistema intermunicipal, ou seja, em que os Municípios tivessem a maioria do capital, porque acha que a água é uma questão estratégica e, portanto, não deveria de ser um sistema partilhado entre as Águas de Portugal e os Municípios.-----

Disse que, é importante ter confiança nesta geração mais nova e reconhecer-lhes essa capacidade para criarem o sistema, dizendo que, esta nem sequer é a posição do seu partido, mas também não entende o porquê, pois a CDU sempre defendeu que era um sistema intermunicipal, entendendo que, neste momento é quase uma chantagem sobre os Municípios e, essa é a opinião da CDU, ou seja, acham que é uma forma novamente de fazer chantagem com os fundos comunitários, mas também o foi com o sistema multimunicipal e nessa altura votou contra, porque uma coisa é ter um sistema multimunicipal que foi imposto por decreto, do que ser uma opção dos municípios. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

Considera que, para não se continuar com uma rede obsoleta que não tem o mínimo de qualidade, tem que se agarrar esta solução, sob pena de, posteriormente, não se conseguir financiamento. -----

Disse que, os fundos de coesão vão diminuir, e que no próximo quadro não irá haver um dinheiro para esta área, e aquilo que vai acontecer é a ERSAR dizer ao Município que não pode atuar, ou seja, deixa de ter a gestão na posse dos Municípios e vem o sistema multimunicipal e diz que fica com tudo, e o Município tem que aceitar como teve de aceitar há uns anos atrás, porque os Municípios não tiveram a capacidade de se chegar à frente e apresentar uma alternativa. -----

Considera que, neste momento, é a solução possível e, se os Municípios derem o exemplo e conseguirem gerir isto bem, pelo menos que haja uma vez que uma Associação de Municípios ou uma Comunidade Intermunicipal tenha o arrojo de fazer alguma coisa em coletivo e em rede, porque não chega andar a encher a boca, e a dizer que tem que se trabalhar em conjunto. -----

Disse que, deu a sua confiança, independentemente de ser o seu partido a dizer que deve votar desta forma, referindo que, foi eleita pela população do Concelho do Crato, para defender os interesses da mesma e consigo não fica o ónus de votar contra, pois esta rede está numa miséria, tem que existir um investimento urgente, nem sequer vai ser hipócrita ao ponto de se abster, assumindo aquilo que considera é melhor para o Alto Alentejo. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** intervém dizendo que Alter do Chão, que é uma Câmara Socialista está a avançar para a privatização da gestão em baixa e dos resíduos. -----

O senhor **Presidente** intervém dizendo que não é privatização, mas sim concessão. Referiu ainda que o Crato também avaliou essa questão em conjunto com Alter do Chão, onde se optou por não ter. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, continuo dizendo que eventualmente uma das figuras e, poderá ser isso a que o vereador se estará a referir, é a possibilidade desta empresa intermunicipal concessionar o serviço em baixa, ou seja, isso não impede que determinado tipo de serviços sejam concessionados em baixa, por exemplo, supondo que a manutenção da rede toda, se tiver escala e se não custar menos ao Município, se tiver vantagem, não lhe parece que venha mal ao mundo por causa disso, mas isso é uma questão de custos. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que sobre este tema teve a oportunidade de falar com o senhor Presidente sobre o mesmo, onde lhe transmitiu qual o seu pensamento sobre isto, e nesta matéria é de transmitir aqui, o seu voto de confiança, para gerir este processo. -----

Disse que, este problema deve-se aos anteriores Executivos Camarários terem sido péssimos nesta matéria, as anteriores gestões que foram eleitos pelo povo, não defenderam os interesses da população.

Referiu que, os vereadores do PSD na última reunião pediram mais algum tempo para analisar melhor esta questão, e tendo também havido a ausência da senhora Vereadora, esperar que a mesma estivesse presente, para este assunto fosse discutido e votado por todos os membros do Executivo. -----

Desejou que esta solução seja a melhor para o Município do Crato, referindo que, posteriormente, muitas são as matérias que terão que ser analisadas, tais como: como vai ser feito investimento ou onde é que vai ser feito. -----

Referiu que, o atual Presidente apanhou o barco, pelo menos nesta matéria, quase a afundar, desejando que, os ventos favoráveis consigamos levar isto a bom porto. -----

Interveio o senhor **Vereador João Manuel Farinha**, dizendo que perante todos os problemas existentes, não lhe parece haver outra



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

solução senão a de aderir a este sistema, referindo ser importante que os Municípios se juntem e criem economia de escala, que se tornem maiores, senão um dia destes temos água em alta, mas não temos em baixa, porque não existem canos para as distribuir. -----

O senhor Presidente passou à votação uma vez que todos os Vereadores deram a sua opinião sobre o assunto. -----

A Câmara após análise decidiu por unanimidade, com declaração de voto da Vereadora Gabriela Tsukamoto. -----

1. Integrar o sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de águas e a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e saneamento a constituir, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a essa formação, em conjunto com os municípios aderentes, com o apoio e coordenação da CIMAA.-----

2. Aprovar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o município de Portalegre como líder da mesma, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, a ser criada;-----

3. Submeter de imediato à Assembleia Municipal as deliberações referidas nos números anteriores.-----

Intervenção do Público.-----

Não houve pedidos de intervenção-----

221 - Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



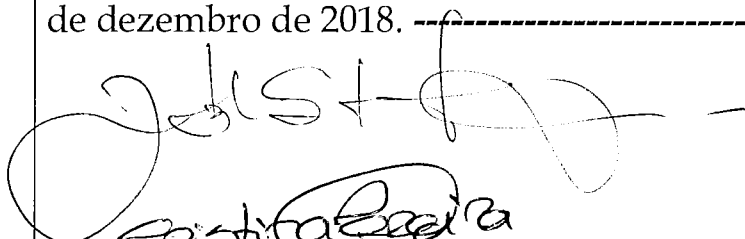
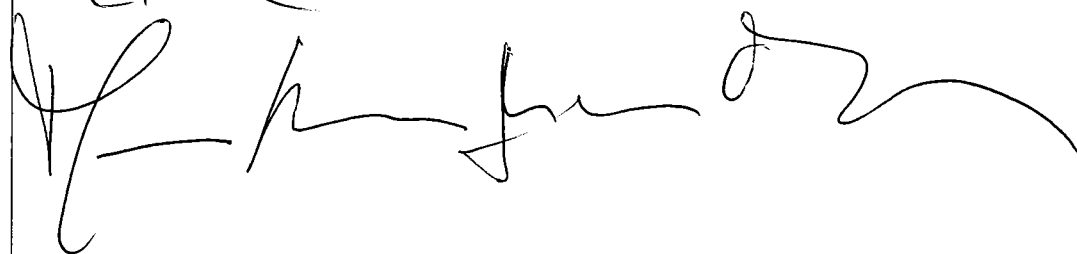
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro

Reunião Extraordinária

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 278, minuta da ata n.º 27/2018, de 5 de dezembro de 2018. -----


Cristina Isabel dos Santos Pereira


Declaração de voto

Adesão ao sistema intermunicipal de abastecimento de água em baixa e resíduos do Alto Alentejo

A água é um Bem Público.

A água desde a sua origem, tratamento, distribuição e abastecimento deve ter uma gestão pública. Bem como, sendo um recurso escasso sujeito a um ciclo que exige a preservação e conservação dos aquíferos cujas consequências de natureza antrópica exigem cada vez mais medidas de controle e gestão de forma integrada e com equidade.

Cada vez mais o impacto de ações sobre os recursos não renováveis do planeta, numa dimensão temporal compatível com a nossa esperança de vida, nos colocam desafios sobre a forma de acautelar o futuro das gerações vindouras e da responsabilidade política a diferentes escalas.

O Alentejo não tem problemas de falta de água mas de gestão dos seus recursos hídricos e, particularmente, sofre as consequências de o seu posicionamento geográfico e condições edafo-climáticas que o colocam como um “território alvo” das alterações climáticas. Assim, embora a pressão se coloque mais sobre a qualidade dos aquíferos do que a sua abundância, a ausência de gestão dos recursos hídricos colocam o problema atual e, a curto prazo, sobre a sustentabilidade futura das diferentes captações existentes e o aumento de casos extremos de falta de água.

A qualidade da água e a necessidade de recorrer a aquíferos, como os de captação de superfície, que exigem tratamentos com custos crescidos colocam o impacto sobre os cidadãos e as suas necessidades, transformando um bem comum, num bem transacionável com interesses económicos e financeiros que nos “convencem” a pagar segundo o princípio do pagador poluidor.

Ninguém hoje põe em causa a necessidade de pagar a água tratada que consome. Mas devia.

A água é um recurso sem o qual não podemos viver e a maior parte do seu consumo destina-se à agricultura e indústria, que são também os principais responsáveis pela contaminação dos aquíferos. Mas somos todos nós e, em particular, os mais pobres que pagam as consequências dos impactos da contaminação subterrânea e de superfície dos aquíferos e dos recursos hídricos.

O “negócio da água” é um problema que atinge em particular, os países, as regiões, os territórios e os cidadãos mais pobres. O Alentejo não é exceção e, em particular o Alto Alentejo.

O desinvestimento no Alto Alentejo conduziu a situações de “envelhecimento” da maioria dos seus aquíferos de superfície, a par de uma contaminação crescente dos subterrâneos, o que não deixa de ser estranho quando a atividade agrícola diminui e as

indústrias não abundam. Mas a tal chama-se impacto ambiental que devido às características fisiográficas do território têm contribuído para o aumento da contaminação dos nossos recursos hídricos.

A necessidade de investir em abastecimento público de água e tratamentos de águas residuais, colocou desafios aos Municípios com competências no setor e sem meios financeiros, a não ser fundos comunitários, para assegurar o abastecimento com qualidade e, repita-se com qualidade às suas populações.

A opção por sistemas multimunicipais, numa parceria pública-pública, porque as Águas de Portugal são uma empresa pública, tinham como objetivo o abastecimento de água e tratamento de águas residuais por NUTS III ou equivalente, em alta, ou seja desde o aquífero até ao depósito, continuando a baixa na gestão dos Municípios. O senão é que a maioria do capital pertencia às Águas de Portugal(51%). Os Municípios enquanto clientes e acionistas perdiam o controle da gestão em Alta do abastecimento de água e saneamento. Em contrapartida teriam os investimentos necessários para garantir a qualidade da água a fornecer ao seus Municípios, situação insustentável para a maioria dos Municípios que, não cumpriam os parâmetros em vigor.

Pergunta-se porquê este interesse do estado na criação dos sistemas multimunicipais?

O sistema capitalista e neoliberal em que temos vivido da dita economia de mercado, descobriu um interesse redobrado nos setores estratégicos da economia, como a energia, telecomunicações, transportes e saúde. A água surge como o setor emergente a par dos resíduos. A tática é idêntica:

- primeiro criação de empresas publicas onde o estado garante o investimento;
- a seguir a sua privatização, sobre o pretexto de que o Estado gere mal e da necessidade de cobrir os “prejuízos”.

As consequências são as que conhecemos, com entidades reguladoras que só reconhecem o princípio da eficiência e da eficácia, com o esvaziamento do estado e da sua função de controle, gestão e equidade na distribuição dos recursos estratégicos da Economia.

A tática com os Municípios foi primeiro colocá-los numa situação de incumprimento por ausência de investimento/gestão dos recursos hídricos (são propriedade do Estado) para justificar soluções de sistemas controlados pelo estado numa primeira fase e depois venda a privados como aconteceu com a VALNOR.

Desde os primeiros sistemas multimunicipais que estava prevista a possibilidade da integração da baixa. Aliás, á semelhança do que aconteceu com o setor da energia. Tal, não se concretizou por os municípios não terem cedido á pressão da alienação das suas competências, situação que colocava constrangimentos “ao negócio”, porque o interesse dos privados e a economia de escala só se justificava com a alta e a baixa. Os prejuízos dos sistemas multimunicipais, em particular dos territórios de baixa densidade

como o Alto Alentejo não eram “produtos financeiros” atrativos. Aliás, a privatização da Valnor ocorreu porque o sistema dava lucro.

A necessidade de investimentos no sistemas em baixa face á rede se encontrar obsoleta e ao elevado valor de perdas, conjugado com o aumento de custos pelo pagamento do abastecimento em alta, com a conseqüente necessidade de adaptar as receitas aos custos, exigido pelo controle da entidade reguladora (ERSAR), colocaram novas pressões sobre os Municípios.

Os fundos comunitários, a partir do QREN, deixaram de ter fundos FEDER para investimentos na baixa a não ser para sistemas agregados ou verticais (alta e baixa). Mas o benefício da dúvida que existiu com o sistema multimunicipal e a cedência dos Municípios face à necessidade de investimento, transformou-se em desconfiança, tendo adiado os investimentos por ausência de consensos intermunicipais, colocando em risco as condições técnicas exigidas pela ERSAR para garantir a qualidade do abastecimento público.

Assim, estamos perante uma situação crítica que se coloca aos municípios de definitivamente perderem as competências na área do abastecimento público por incumprimento, como já aconteceu com a alta, ou aproveitar o último quadro comunitário que ainda tem Fundos para investimentos FEDER em infraestruturas.

A CDU aquando da implementação dos sistemas multimunicipais defendeu a possibilidade e, em alternativa, da criação dos sistemas intermunicipais controlado pelos Municípios, com cem por cento do capital social, competindo-lhes: os investimentos, a gestão e manutenção da sua rede de abastecimento. Tal proposta não foi considerada pela maioria dos municípios do Alto Alentejo.

A solução que deveria ter sido adotada em 2001 não se concretizou por falta de margem de negociação dos autarcas para assumirem a sua capacidade para a gestão dos sistemas e abastecimento, com os prejuízos que decorreram para os orçamentos municipais, tem neste momento uma hipótese para ser concretizada, antecipando um futuro de retoma das competências municipais no âmbito do abastecimento público.

Face ao exposto a opção que se coloca aos Municípios para não perderem as suas competências na gestão do abastecimento público em baixa é de anteciparem os investimentos, necessários á qualidade do serviço de acordo com as prioridades:

- Remodelação da rede com substituição do fibrocimento;
- Substituição de ramais;
- Redes separativas para esgotos pluviais;
- Diminuição das perdas para valores de referência da ERSAR;
- Aumento de pressão e de qualidade da água;

- Diminuição dos custos com manutenção e gestão através da monotorização dos serviços de abastecimento.

Assim, se o sistema intermunicipal é a forma de garantir o investimento através das candidaturas ao POSEUR-Portugal 2020 não deverá ser o único motivo a pesar na tomada de decisão dos municípios. Mas sim a possibilidade de controlar um sistema em baixa de forma integrada não alienando as suas competências de acordo com o princípio da gestão pública da água, detendo a 100% o capital social da empresa. A presente proposta apresentada pela CIMAA de constituição de um sistema intermunicipal constitui a hipótese mais viável em oposição a um sistema multimunicipal em parceria com qualquer outra entidade que ponha em causa a autonomia e competências do Municípios.

A criação de uma empresa intermunicipal é a solução possível para garantir os investimentos e, em simultâneo a autonomia da gestão municipal, competindo aos municípios e aos seus órgãos executivos e deliberativos pronunciarem-se sobre o modelo de empresa a criar que prove que os municípios têm competências e capacidade para continuar a garantir a gestão pública da água.

Tal solução só perde por tardia e deverá constituir o início de um processo na prospetiva de retomar o controle da gestão do abastecimento em Alta.

A presente proposta não define o modelo de gestão da empresa intermunicipal nem o acordo parassocial que terá que ser discutido pelos municípios (deliberação do órgão executivo e deliberativo) pelo que o mesmo será determinante para aferir o garante da gestão pública da água. Pelo que o que está em questão é o modelo de sistema proposto, sendo o intermunicipal o que garante, neste momento, a continuidade das competências municipais na gestão pública da água de forma integrada, com equidade e autonomia na tomada de decisão sobre as políticas públicas de abastecimento de água às populações do Alto Alentejo.

O modelo de acordo parassocial da empresa deve garantir estes pressupostos pois caso tal não aconteça não poderá ser viabilizado pelos Municípios.

Na qualidade de eleita pela CDU no Município do Crato compete-me a defesa dos interesses das populações do Concelho e como tal reconhecer a responsabilidade política da decisão. Pelo que considerando as necessidades de investimento na rede de abastecimento público do concelho e a urgência de garantir a qualidade do serviço público, bem como da gestão pública da água o meu voto será a favor da constituição do sistema intermunicipal e que se garantam os meios técnicos para a viabilização da candidatura ao POSEUR da remodelação da rede em baixa do Município do Crato.

Nota: Enquanto vereadora (eleita no Município de Nisa, pela CDU) em 2001 votei contra a constituição do sistema multimunicipal das Àguas do Norte Alentejano. Integrei os diferentes grupos de trabalho da Associação de Municípios do Norte Alentejano e CIMAA junto das Àguas de Portugal e fui a representante dos Municípios no Conselho de Administração da ADNA.